

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 364, 2024
Data: 19.05.24
Plurivan O. Pinto
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 92.558,16.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 92.558,16 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais com dezesseis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2132 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – FIXA E PONDERADA

1467/2 339030000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

1469/9 339039000000 FR. 1600 - DFR. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

TOTAL: R\$ 42.558,16

R\$ 92.558,16

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.04.00.00 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada – Principal Cód. Reduzido 1445-1 no valor de R\$ 92.558,16.

TOTAL: R\$ 92.558,16 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais com dezesseis centavos).

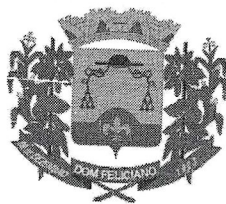
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA:403194159
9415953

Assinado de
forma digital por
CLENIO BOEIRA
DA
SILVA:403194159
53

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.558,16*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2024.

CLENIO Assinado de
BOEIRA DA forma digital
SILVA:4031 por CLENIO
9415953 BOEIRA DA
SILVA:40319415
953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal